



## Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

### COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### PARECER

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, hoje reunida para apreciar a Indicação nº 182/2021, de autoria do Vereador José Adevane Ribeiro da Silva, que solicita a colocação de braços de iluminação pública na RJ 146, começando no Bairro Primus e indo até o Alto de São José, 2º Distrito de Bom Jardim é de parecer favorável que a mesma seja aprovada pelo Plenário da Casa, tendo em vista sua necessidade.

**SALA DAS COMISSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2021.**

**NITZ ERTHAL CERVASIO = PRESIDENTE**

**SINTIA APARECIDA FARIAS DE ABREU = 1º MEMBRO**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA = 2º MEMBRO**

<p><b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b></p> <p><u>08</u> VOTOS</p> <p>Sala Roberto Silveira, <u>05 / 7 / 2021</u></p> <p></p> <p>Presidente</p>
--



**Câmara Municipal de Bom Jardim**

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

**INDICAÇÃO Nº 182/2021**

**Exmº Senhor**

**Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim – RJ**

Tenho a elevada honra de **INDICAR**, na forma regimental, que sejam adotadas providências cabíveis por parte do Prefeito Municipal, no sentido de **colocação de braços de iluminação pública na RJ 146, começando no Bairro Primus e indo até o Bairro Alto de São José, Segundo Distrito de Bom Jardim-RJ.**

Tal solicitação motiva-se por essa região ter um serviço de iluminação pública bastante precário, o que causa inúmeros transtornos aos moradores da região e demais transeuntes que precisam utilizá-lo para poderem trabalhar e realizar as suas demais atividades no período noturno, seja pelo desconforto de se locomover praticamente no escuro, seja, principalmente, pela sensação de insegurança que a ausência desse adequado serviço público proporciona. Diante disso e considerando que é dever do Poder Público Municipal a manutenção e o melhoramento das vias públicas, é imperiosa a urgente realização dessa indicação, que além de devolver a sensação de segurança a todos que se servem dessa estrada, possibilitará aos adeptos de atividades físicas a extensão de seu percurso, o que lhes proporcionará uma vida mais ativa e saudável.

Diante do exposto e por entender que essa seja uma medida de grande importância, apresento a presente indicação na certeza de sua aprovação pelo Plenário e execução por parte da administração municipal.

**SALA ROBERTO SILVEIRA, EM 21 DE JUNHO DE 2021.**

**JOSÉ ADEVANE RIBEIRO DA SILVA  
VEREADOR**

ENCAMINHADO A COMISSÃO DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sala Roberto Silveira, 28/6/2021

Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE  
08 VOTOS

Sala Roberto Silveira, 05/7/2021

Presidente